

DECRETO Nº. 15.333/13
DE 10 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 69.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220002.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00

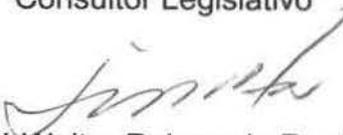
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa